



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0204/2021

INTERESSADA: Centro Educar

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, do Centro Educar, ofertado em sua sede no município do Ipú, na Rua Dona Maria Correa, nº 1268 - Centro, CEP 62.250-000, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição permaneça credenciada.

RELATORA: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº 04788008/2020

PARECER Nº 204/2021

APROVADO EM: 03/03/2021

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Rodrigues Araújo, diretora geral do Centro Educar, instituição com sede no município de Ipú, na Rua Dona Maria Correa, nº 1268 - Centro, CEP 62.250-000, mediante o processo nº 04788008/2020, requer deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

O Centro Educar, instituição de direito privado tem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 26.651.389/0001-29, Censo Escolar nº 23274670, está credenciada pelo Parecer 0437/2019 até 31 de dezembro de 2022, e apresentou a este CEE, através do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional – SISPROF, todos os documentos necessários à elaboração deste parecer.

A diretora geral, professora Maria do Socorro Rodrigues Araújo, é especialista em Gestão Escolar; a diretora pedagógica, professora Andreza Cristina Rodrigues Araújo, também é especialista em Gestão Escolar. A coordenação técnica do curso é feita por André Luiz Ferreira, licenciado e especialista em Letras e com especialização em Libras. Gesigleide Carneiro Mesquita Mororó, licenciada em Pedagogia, com especializações em Psicopedagogia, Libras e Psicomotricidade, é a responsável pela orientação do estágio supervisionado. Maria Lídimas Alves Martins, técnica em Secretariado Escolar, registro nº 9583, é a responsável pela secretaria escolar.

O objetivo geral é formar técnicos em Tradução e Interpretação entre a Libras e o Português para atuação em diferentes espaços e situações. De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o eixo tecnológico de **desenvolvimento educacional e social** compreende tecnologias relacionadas a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0204/2021

atividades sociais e educativas, construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção de inclusão social, integração de indivíduos na sociedade e a melhoria de qualidade de vida, intermediando a comunicação entre pessoas surdas e ouvintes, respeitando as diferenças interculturais. Realiza a adaptação e a interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), comunicando-se em diferentes contextos socioculturais, adaptando publicações em português escrito para vídeos em Libras e vice-versa. Faz a interpretação e adaptação da Língua Portuguesa para Libras, utilizando referenciais visuais, identitários, culturais e linguísticos da comunidade surda.

A previsão da oferta do curso é de uma turma com vinte alunos.

O Projeto Pedagógico atende às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Médio, à Resolução CNE/CEB nº 395/2005, ao Parecer CNE/CEB nº 16/2005 e à Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado em obediência à Resolução CEE nº 466/2018 e em conformidade com a LDB nº 9394/1996. O conteúdo está organizado em 158 artigos que definem a estrutura pedagógica, administrativa e disciplinar da unidade escolar.

A organização curricular é constituída por quatro módulos com carga horária total de 1500 horas, assim distribuídas:

Matriz Curricular

Módulo I	Formação Inicial em Libras	300 horas
Módulo II	Formação Continuada em Tradução	300 horas
Módulo III	Formação Continuada em Interpretação de Libras	360 horas
Módulo IV	Formação Continuada em Interpretação na Área Educacional	300 horas
Estágio Supervisionado		300 horas
Carga Horária Total do Curso		1500 horas

SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I	CH
Libras I – Expressões frequentes e frase isoladas	100



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0204/2021

Sujeito Surdo, Diferença, Cultura e Identidade	40
Linguística da Libras I	40
Educação Especial e Educação Inclusiva	40
Profissional Tradutor e Intérprete	40
Oficina de Tradução e Interpretação em Libras	40
Total	300

MÓDULO II	CH
Libras II – Compreensão e pontos essenciais	100
Linguística da Libras II	60
Comunicação e Expressão	40
Estudo de Tradução e Interpretação	40
Prática de tradução	60
Estágio Supervisionado	100
Total	400

MÓDULO III	CH
Libras III – Organização de discurso e textos complexos	100
Tópicos de linguística aplicados à tradução e interpretação de libras	60
Políticas públicas e educação de surdos	40
Interpretação comunitária e em eventos	40
Produção audiovisual aplicada a tradução e interpretação de libras	60
Estágio Supervisionado	100
Total	400

MÓDULO IV	CH
Libras IV – Discussão técnica e textos	100
Desenvolvimento e aprendizagem aplicados à tradução e	40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0204/2021

interpretação	
Tradução e interpretação para a área educacional	60
Atividade física e saúde aplicada à tradução e interpretação de libras	40
Carga horária teórica	1200
Carga horária de estágios supervisionado	300
Carga horária Total	1500h

O Estágio Supervisionado será obrigatório, com carga horária de 300 horas e ocorrerá nas seguintes instituições conveniadas:

Centro Educacional Mundo Encantado;

Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Templo Central do Ipú;

Faculdade Educar de Ibiapaba – FAEDI.

O corpo docente é composto de seis professores, habilitados e autorizados, sendo dois licenciados e quatro especialistas.

Após a conclusão da análise documental pela assessora Maria Lúcia Gregório – Lúcia Angelim, do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE (NESP), através da folha de informação final nº 87/2020, datada de 20/09/2020, com os subsídios necessários para a elaboração desse parecer, o pedido da instituição foi submetido à avaliação, por especialista da área, para verificar as condições das instalações físicas do prédio e disponibilidade dos ambientes para que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

A Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 033/2021, designou como especialista, a professora avaliadora Márcia Cristina Siqueira de Oliveira, graduada em História, especialista em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Psicologia Organizacional, que realizou sua visita em 11 de junho de 2021 e disponibilizou seu relatório em 26 de julho de 2021, cuja conclusão é de ser favorável ao reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

A escola reúne as condições necessárias para o funcionamento do curso. O Plano de Curso está muito bem estruturado e de acordo com as exigências da legislação, a matriz curricular dispõe dos componentes necessários para promover



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0204/2021

a competência dos futuros tradutores e intérpretes com proficiência e com capacidade de compreender textos em uma variedade de tipos e disciplinas. O corpo docente é qualificado com profissionais da área. O laboratório de tradução conta com dois computadores, mesas para grupos, acervo de dicionários e revistas. O laboratório de idioma está equipado com dez cabines individuais com fones de ouvido, conectadas a uma mesa de controle para emissão de programas e monitoramentos das atividades dos alunos. O Centro Educar atende a todos os requisitos para facilitar o acesso aos portadores de deficiência física com rampas em todos os locais, tem banheiros adaptados, portas são largas e têm espaço suficiente para o acesso às pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, estando tudo de acordo com a legislação vigente.

ASPECTOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	BOM
Plano do Curso	EXCELENTE
Corpo Docente	BOM
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratório Específico	EXCELENTE
Laboratório de Informática	EXCELENTE
Recursos Audiovisuais	EXCELENTE
Acessibilidade	EXCELENTE
Matriz Curricular	EXCELENTE
Orientação de Estágio	BOM
Avaliação de Aprendizagem	EXCELENTE
Secretaria Escolar	EXCELENTE
Condições Gerais do Prédio	EXCELENTE

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em apreço tem fundamento na Lei nº 9394/1996, no Decreto Federal nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto 8268, de 08/06/2014, à Resolução CNE/CEB nº 06/2012 e as Resoluções CEE nº 466/2018 e nº 485/2020 que regulamentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório do professor avaliador, o nosso voto é no sentido de que seja reconhecido o Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, do Centro Educar, em sua sede no município do Ipú, na



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. Parecer nº 0204/2021

Rua Dona Maria Correa, nº 1268 - Centro, CEP 62.250-000, até 31 de dezembro de 2025, desde que a instituição permaneça credenciada.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número de Cadastro do SISTE e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de março de 2021.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE